

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2019**ATA N.º 13 – 2019**

----- Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD), com a presença do Sr. Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!).-----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, dando a conhecer alguma da sua atividade que considerou mais relevante: -----

- Que tinha decorrido uma reunião da Comissão da Toponímia, no dia anterior. -----
- Que continuava a tratar assuntos relacionados com aquisições e/ou permutas de terrenos, em Oleiros, com vista a melhoramentos e requalificação da malha urbana, em Oleiros. -----
- Que tinha recebido o Dr. Pedro Santana Lopes, líder do partido Aliança, no âmbito do Roteiro temático dedicado ao Ambiente, ao concelho de Oleiros, no dia quatro de julho.-----
- Que tinha decorrido a apresentação da XIX Edição da Feira do Pinhal, no dia vinte e oito de junho. -----
- Que esteve na Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, para tratar de assuntos relacionados com o Projeto F4F. Relembrou os presentes que aquele era um projeto conjunto com mais três autarquias e a Universidade de Coimbra. Informou que no momento seria a Associação Pinhal Maior a avançar com o processo. -----
- Que o Município de Oleiros se fez representar na edição da Feira Internacional do Artesanato de 2019, na FIL. Destacou ter sido um pavilhão muito visitado e fotografado pelos visitantes,

face aos trabalhos expostos pelos artesãos do concelho que muito agradaram ao público presente. Interveio o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para destacar os contactos feitos pelos artesãos presentes, tendo um deles sido contactado para representar Portugal, em dezembro, na Feira Internacional de Artesanato de Milão. -----

- A finalizar a sua intervenção, o **Sr. Presidente da Câmara** informou os presentes que lhe tinham sido diagnosticados alguns problemas de saúde, e por essa razão iria estar ausente nos próximos dias.-----

----- Posteriormente, o **Sr. Vice - Presidente da Câmara, Victor Antunes**, elencou a sua atividade mais relevante: -----

- Que tinha estado presente, em representação da Câmara Municipal, no XIV Encontro de Ranchos de Oleiros 2019, evento organizado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, no dia vinte e nove de junho. -----

- Que esteve reunido com o administrador da Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., Eng. Nuno Heitor, no dia dois de julho, para tratar de assuntos relacionados com a recolha de RSU no Concelho, no aterro sanitário e na estação de transferência de Proença a Nova. -----

- Que esteve em representação da Câmara Municipal e pela impossibilidade do Sr. Presidente da Câmara, na sessão pública de apresentação de resultados da implementação do programa de recuperação/reabilitação das habitações afetadas pelos incêndios de 2017, pela CCDR-C, em Oliveira do Hospital, no dia três de julho. -----

- Que esteve presente no Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, no dia quatro de julho. -----

- Que esteve no dia seis de julho, em Álvaro, nas comemorações do "Dia de Santa Isabel", padroeira da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro.-----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** que destacou da sua atividade mais relevante: -----

- Que iria decorrer, na semana seguinte, a revalidação do Geopark da Naturtejo, pela Unesco. Apontou que a revalidação do selo da Unesco ocorria de quatro em quatro anos, e este ano, iriam também visitar as áreas do Concelho de Oleiros integradas no Geopark. Acrescentou que estava a ser preparada uma visita aos geossítios com classificação no Concelho, nomeadamente aos Meandros do Zêzere, aos Apalache, à Garganta do Zêzere e à Fraga da Água d'Alta. -----

- Que o Município de Oleiros marcou presença na Feira Internacional do Artesanato, na FIL.

Com um stand próprio, Oleiros deu a conhecer entre outros, os trabalhos de três artesãos do Concelho, nomeadamente os produtos “Do Xisto À Cortiça” de José Nunes; as esculturas de arame de Jorge Marquez e os trabalhos da artesã Filomena Matias, feitos de pedrinhas da ribeira. Apontou a boa localização do stand do Município de Oleiros, com uma apresentação muito agradável, que se refletiu num número elevado de público que visitou o espaço. Contudo lamentou o preço elevado dos bilhetes para entrada na FIA 2019, referindo ter manifestado essa consideração à organização do evento. Destacou ainda a presença da Ministra da Cultura, Graça Fonseca, no stand, de onde recolheu muita informação sobre o Concelho de Oleiros. -----

- Que esteve presente numa reunião na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB para tratar de assuntos relacionados com a nova situação do Regime Jurídico de Transportes Públicos de Passageiros, que transfere para as Comunidades Intermunicipais ou para os Municípios, que se assumam como autoridades de Transportes, toda a componente de serviço público de passageiros e no cumprimento do referido regime, relativamente à mobilidade intermunicipal e inter-regional. Acrescentou que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e Castelo Branco se iriam assumir como autoridade de transportes, deixando o consórcio da CIMBB. Mencionou que no momento era necessário que a Câmara Municipal de Oleiros pondera-se em manter-se no consórcio da CIMBB, sustentando a delegação daquela competência na Comunidade ou assumir-se também como autoridade de transportes e sair do consórcio. Foram discutidas questões relacionadas com o assunto. No uso da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** considerou que, se dois Municípios saírem do consórcio, este ficava sem dimensão, facto que se iria refletir certamente nos custos. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** mencionando as várias razões que o levavam a considerar que o Município de Oleiros deveria sair e assumir-se como autoridade de transportes. Questionou a opinião sobre aquele assunto, aos restantes elementos do Executivo presentes. O **Sr. Vereador José Alípio**, face ao exposto, considerou ser mais acertada a saída. A mesma opinião foi partilhada pelo **Sr. Vereador António Dias**. Interveio o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar que iria ser agendada nova reunião na CIMBB para tratar o assunto. Referiu ainda que o Município de Oleiros, no que respeita a transportes escolares, tinha a situação salvaguardada até ao ano letivo 2020/21. -----

- Que tinham sido abertos avisos no início do presente mês, relativamente aos investimentos existentes no Pacto. Face ao investimento candidatado para a EB1 de Oleiros com a Requalificação da EB1 de Oleiros estavam previstos trezentos e dez mil euros para o efeito. Acrescentou ainda que estava aberto outro aviso, estando a ser preparada a submissão da

candidatura para o património natural, com duzentos e cinquenta mil euros previstos para o projeto do Parque Ribeirinho em Oleiros. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** para referir que era muito pertinente e necessária uma intervenção nessa zona. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 28 DE JUNHO DE 2019 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número doze, da reunião pública e ordinária realizada dia vinte e oito de junho de dois mil e dezanove. O Sr. Vereador António Dias não participou da votação, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE VENDA AO DOMICÍLIO/APCVD -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício datado de vinte de junho de dois mil e dezanove, enviado pela Associação Portuguesa dos Comerciantes de Venda ao Domicílio/APCVD, expressando um agradecimento à Câmara Municipal de Oleiros pelo apoio concedido na edição e publicação do livro daquela Associação. -----

2.2.1.2 - EDP DISTRIBUIÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso, da EDP Distribuição, datada de dezanove de junho de dois mil e dezanove, com número de requisição 190 001 858 983, sobre uma Alteração de Potência de IP, em Roqueiro, na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, sem custos para o Município. -----

2.2.1.3 - AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL -----

----- O Executivo tomou conhecimento do ofício ref. OF/13733/CDOS05/2019, remetido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a vinte e oito de junho, cujo assunto remetia para "Declaração de Prova de Serviços Relevantes prestados ao País em missão enquadrada na ação de emergência de Proteção Civil - Incêndio Florestal, Ocorrência ANPC:2017050030039 de 07 de outubro de 2017". -----

2.2.1.4 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁLVARO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício referência 23/2019, remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, datado de vinte e quatro de junho, expondo um pedido de renovação de protocolo de cooperação, de forma a manter as sessões de fisioterapia com os utentes da Instituição, que necessitem do serviço. -----

2.2.1.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO -----

----- O Executivo tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Mosteiro, a dezassete de maio, solicitando um apoio para limpeza e manutenção da rede viária florestal existente na Freguesia. Em anexo remetiam-se orçamentos para a realização dos trabalhos. Usou da palavra o **Sr. Vice-presidente, Victor Antunes** para informar que era intenção da Câmara Municipal abrir procedimento para aquele efeito, sendo considerada a Junta de Freguesia do Mosteiro e as restantes do Concelho, com a atribuição de trabalho de máquinas, contabilizado em quilómetros, para efeitos de limpeza e manutenção da rede viária florestal na área geográfica do Município. -----

2.2.1.6 - INFORMAÇÃO N.º 37/19 - ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO - MAIO 2019 -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a Informação n.º 37/19, proveniente do Gabinete Técnico Florestal, datada de trinta e um de maio, cujo assunto remetia para a Aprovação da Ata de Análise de Propostas "Alienação de Material Lenhoso - maio 2019".-----

2.2.1.7 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pelo Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, com a referência n.º 137, datado de vinte e quatro junho, através do qual se prestava um agradecimento pela colaboração prestada pela Câmara Municipal de Oleiros, no âmbito da sessão de formação "Carne de Coelho, como a vais comer hoje?". O **Sr. Presidente da Câmara** solicitou que fosse enviado um agradecimento ao Chef Hélio Loureiro por toda a colaboração e disponibilidade prestada na atividade acima mencionada como noutras onde esteve presente. -----

2.2.1.8 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE-----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o ofício n.º 138, datado de vinte e seis junho, proveniente do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, através do qual se remetia, em anexo, um agradecimento dos Encarregados de Educação à colaboração prestada pela Câmara Municipal de Oleiros, no âmbito da Viagem a Londres, dos seus educandos.-----

2.2.1.9 - EDP DISTRIBUIÇÃO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta ref. 427/19/D-DRCM, proveniente da EDP Distribuição, datada de vinte e seis de junho de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para "Renda de Concessão do 2.º Trimestre de 2019". -----

2.2.1.10 - GRUPO DE PEREGRINOS COVILHÃ - FÁTIMA JÚLIO PEREIRA -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o e-mail remetido pelo Grupo de Peregrinos Covilhã - Fátima Júlio Pereira, a quatro de junho, através do qual expunham um agradecimento pela colaboração prestada pela Câmara Municipal de Oleiros, no dia em que os peregrinos passaram pelo Concelho. -----

2.2.1.11 - ASSOCIAÇÃO APROVI -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o convite remetido pela Associação APROVI, a vinte e oito de junho, para o Executivo Camarário estar presente no seu convívio anual, no dia dez de agosto. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e trinta e um, datado de onze de julho de dois mil e dezanove. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão quinhentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e sete euros e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sete mil e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e oito de junho a onze de julho de dois mil e dezanove, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil cento e oitenta e cinco e mil quatrocentos e trinta e um, a importância total de trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números cento e cinco e cento e dezasseis, na importância total de cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 65/2019 - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e cinco barra dois

mil e dezanove, datada de oito de julho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«A Autarquia Oleirense tem defendido, uma efetiva descentralização no país, onde se reforce a autonomia do poder local democrático, como aliás está estabelecido na Constituição da República. No entanto quanto ao processo legislativo, o Governo tem remetido para as Câmaras Municipais, encargos de várias ordens, em especial ao nível do investimento, que são da sua responsabilidade, alegando incapacidade financeira do orçamento do Estado, e por conseguinte uma desresponsabilização deste, quando deveria ter como prioridade o reforço do serviço público prestado às populações. -----*

----- *A Lei n.º 50/2018, que determina o quadro de transferência de competências para as autarquias e para as entidades intermunicipais e a Lei n.º 51/2018, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, atestam, a transferência de encargos para as autarquias locais e a sua desresponsabilização das funções sociais, consagradas como se disse na Constituição, as quais se deviam manter sob a alçada do Estado, tais como a educação, saúde, habitação, bombeiros e apoios sociais, entre outras. -----*

----- *As áreas setoriais do turismo, justiça, fundos europeus e captação de investimento e associações de bombeiros voluntários, no que às entidades intermunicipais concerne, foram concretizadas, respetivamente, através dos Decretos-Leis n.º 99/2018, de 28 de novembro, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, todos de 29 de novembro. -----*

----- *Os quatro diplomas legais, preveem a transferência das competências para as entidades intermunicipais, sujeitando-a à concordância prévia de todos os municípios que integram a entidade intermunicipal, sendo esta competência da assembleia municipal de cada município.---*

----- *Assim, resultou que por proposta da Câmara Municipal n.º 13/2019, de 21 de janeiro de 2019, esta deliberou submeter à Assembleia Municipal para que este órgão se pronunciasse, o que, por deliberação de 30 de janeiro de 2019, esta deliberou rejeitar ou não aceitar as transferências para 2019 das competências descritas nos diplomas n.ºs 101/2018 - justiça e 103/2018 – quartéis de bombeiros. -----*

----- *Ora, o que se submete à apreciação do órgão executivo e deliberativo do Município de Oleiros é a deliberação para posterior comunicação à entidade intermunicipal que integra, do seu acordo ou desacordo para a transferência de competências para aquela entidade em 2019 dos recentes diplomas 21/2019 – educação de 29/01/2019, 23/2019 – Saúde de 30/01/2019 e 58/2019 – transportes em vias navegáveis interiores, de 30/04/2019 e para o ano de 2020, não só destes diplomas como do Decreto-Lei n.º 103/2018 – quartéis de bombeiros, uma vez que a*

CIMBB, em sua reunião de 30 de maio passado deliberou não aceitar nos respetivos anos as competências previstas nos diplomas atrás citados. -----

----- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, à semelhança do que foi deliberado anteriormente, e nos termos expostos, submeter à Assembleia Municipal que esta se pronuncie, pela não aceitação das transferências de competências para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, dos citados diplomas e para os respetivos anos, sendo que a comunicação se faça à DGAL até 30/09/2019, nos termos do art.º 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, por não estarem reunidas as condições necessárias.» -----

----- O Sr. Vereador José Alípio comentou a aceitação do quadro de transferências no domínio da educação, pela Câmara Municipal de Proença a Nova. Relembrou os valores avultados apontados, numa reunião, caso se verificasse a aceitação da transferência de competências na área da educação, no Concelho de Oleiros. Interveio o Sr. Vereador Paulo Urbano referindo que as partes mais problemáticas eram as despesas correntes relativas aos consumos de eletricidade e gás. -----

*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e cinco barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, resultando na decisão de não aceitação da transferência de competências previstas nos diplomas legais acima referidos, contudo sujeita a decisão final de Assembleia Municipal. -----*

2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 66/2019 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO - TÉCNICO SUPERIOR (CONTABILIDADE) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e seis barra dois mil e dezanove, datada de nove de julho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Em conformidade com o mapa de pessoal para 2019, reconhece-se a necessidade de abrir procedimento concursal na modalidade de contrato a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, para fazer face a necessidades transitórias do serviço para um Técnico Superior (licenciatura em Contabilidade), ao abrigo da alª h) do n.º 1 do art.º 57.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, na sua atual redação (doravante LTFP), para fazer face a aumento excepcional e temporário da atividade na Divisão de Ação Social e Cultural. -----

----- Por força do n.º 1 do art.º 4.º conjugado com o art.º 9º ambos do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação

jurídica de emprego Público a termo resolutivo certo, carece de autorização prévia do Órgão Executivo. -----

----- *Face ao exposto proponho ao Executivo a aprovação do seguinte:* -----

- *Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável se necessário, para ocupação do posto de trabalho já acima referenciado.* -----

----- *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.* -----

----- *No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do acima disposto, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto ou sem relação jurídica de emprego público, propondo, também, ao Executivo a aprovação do presente requisito, nos termos do n.º 4 do art.º 30 do anexo à Lei nº35/2014 de 20 junho, na atual redação;* -----

----- **Remuneração:** *São aplicáveis as regras constantes do artigo 38.º da LTFP, conjugado com artº21, da Lei 71/2018 de 31 de dezembro, (O.E. para 2019) sendo que a posição remuneratória de referência corresponde à 2ª, nível remuneratório 15, da carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde o valor de 1.201,48 (euros), da tabela remuneratória única.* -----

----- **Métodos de seleção:** *Será adotado o método de seleção obrigatório definido no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP - Avaliação Curricular e o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.* -----

----- **Composição do júri (do procedimento concursal e do período experimental):**-----

- *Presidente - Cristina Maria Dias Garcia (Dirigente Intermédia de 2ºgrau da Divisão Administrativa e Financeira)* -----

----- **Vogais Efetivos:**-----

- *1º- Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes (Dirigente Intermédia de 3ºgrau da Divisão de Obras e Serviços Urbanos)* -----

- *2º- Inês Andreia das Neves Ferreira Martins (Dirigente Intermédia de 3ºgrau da Divisão de Ação Social e Cultural)* -----

----- Vogais Suplentes: -----

- 1º- Ana Maria Lopes Martins Alves (Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira)
- 2º- Raquel Alexandra Ferreira Tavares (Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira).» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e seis barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 67/2019 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO - 4 TÉCNICOS SUPERIORES E 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e sete barra dois mil e dezanove, datada de nove de julho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Em conformidade com o mapa de pessoal para 2019, reconhece-se a necessidade de abrir procedimento concursal por tempo indeterminado, para ocupação de seis postos de trabalho, previstos e não ocupados para fazer face a necessidades permanentes do serviço, quatro na categoria e carreira de Técnico Superior e dois na categoria e carreira de Assistente Operacional.* -----

----- *Por força do n.º 1 do art.º 4.º conjugado com o art.º 9º ambos do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego Público por tempo indeterminado, carece de autorização prévia do Órgão Executivo.* -----

----- *Face ao exposto proponho ao Executivo a aprovação do seguinte:* -----

- *Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de seis postos de trabalho:* -----

----- *Referência A: Um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior (Licenciatura em Direito), para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira;* -----

----- *Referência B: Um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior (Licenciatura em Gestão de Empresas) para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira;* -----

----- *Referência C: Dois postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior (Licenciatura em Desporto) para exercer funções na Divisão de Ação Social e Cultural.* -----

----- *Referência D: Dois postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional para exercer funções na Divisão de Ação Social e Cultural.* -----

----- *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante LTFP) o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.* -----

----- *No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do acima disposto, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto, propondo, também, ao Executivo a aprovação do presente requisito, nos termos do n.º 4 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 junho, na atual redação.* -----

----- **Remuneração:** *São aplicáveis as regras constantes do artigo 38.º da LTFP, conjugado com art.º 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (O.E. para 2019).* -----

----- **Métodos de seleção** – *os métodos de seleção a utilizar são, nos termos conjugados do artigo 36.º da LGTFP e dos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os seguintes:* -----

----- *Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os métodos de seleção previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 36.º da LGTFP, nomeadamente: **Avaliação curricular e Entrevista de Avaliação de competências.*** -----

----- *Em conformidade com n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP, os métodos de seleção anteriormente referidos podem ser afastados pelos candidatos que reúnam as condições acima descritas, através de declaração escrita, aplicando-se neste caso, os métodos de seleção previstos para os restantes candidatos.* -----

----- *Para os restantes candidatos os métodos de seleção são os previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nomeadamente: **Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica e entrevista profissional de seleção*** -----

----- **Composição do júri** (do procedimento concursal e do período experimental): -----

- *Presidente - Cristina Maria Dias Garcia (Dirigente Intermédia de 2º grau da Divisão Administrativa e Financeira)* -----

----- **Vogais Efetivos:** -----

- *1º- Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes (Dirigente Intermédia de 3º grau da Divisão de*

Obras e Serviços Urbanos) -----
- 2º- *Inês Andreia das Neves Ferreira Martins (Dirigente Intermédia de 3ºgrau da Divisão de Ação Social e Cultural)* -----

----- *Vogais Suplentes:* -----
----- 1º- *Ana Maria Lopes Martins Alves (Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira)* -----

----- 2º- *Raquel Alexandra Ferreira Tavares (Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira)*» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e sete barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

2.2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA QUOTA ANUAL 2019 - MÉDIO TEJO 21 - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL -----

----- Foi presente o e-mail remetido pela Agência em epígrafe, datado de dois de julho do presente ano, cujo assunto remetia para a quota anual de associado, fixada para o ano de dois mil e dezanove, em 2.482,00€. A Câmara Municipal, com base no referido e-mail e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por **unanimidade**, assumir encargos com a quota de associado para o presente ano, no valor de dois mil quatrocentos e oitenta e dois euros à Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul. -----

2.2.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 62/19 - PROCESSO N.º PROCIV_GTF-58.19 - INCUMPRIMENTO DL 124/2006 - FGC EM AGLOMERADOS POPULACIONAIS -----

----- Foi presente a Informação n.º 62/19, relativa ao Processo n.º PROCIV_GTF-58.19, datada de quatro de julho de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete Técnico Florestal/Serviço Municipal de Proteção Civil. Através da mesma, a Câmara Municipal tomou conhecimento de um Auto de Notícia por Contraordenação, remetido pela GNR, devidamente identificado na Informação em epígrafe, para limpeza de um terreno, sito em Sendinho da Senhora, cujo proprietário se desconhecia.-----

----- O **Sr. Vice-presidente** referiu sobre o assunto em causa, que aquele era um dos Auto de Notícia por Contraordenação, remetido pela GNR, cujo proprietário não se conseguiu identificar. Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para referir não entender como numa localidade,

daquela dimensão, não se conseguia identificar o proprietário do terreno em questão. Apontou ainda outros recursos que se podiam utilizar para chegar à identificação de proprietários, naquelas situações, nomeadamente através da Autoridade Tributária e Aduaneira, com um número de matriz de um terreno limítrofe. Alertou para que os procedimentos relativamente a incumprimentos, fossem processados de igual forma para todos. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** apontando situações muito delicadas existentes na parte central da Vila de Oleiros. -----

----- Face ao exposto na Informação acima mencionada, o Executivo Camarário sabendo que a Câmara Municipal tem a incumbência de se fazer substituir aos proprietários que não façam a limpeza de terrenos inseridos ou confinantes a edificações junto de aglomerados populacionais, deliberou por **unanimidade**, proceder à limpeza do referido terreno, agindo assim em cumprimento da legislação aplicável, n.º5 do Artigo 15.º do DL 124/2006, de 28 de junho. -----

2.2.8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO: -----

2.2.8.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREITO-VILAR BARROCO - PEDIDO DE MATERIAL -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, a dezassete de junho do corrente ano, apresentando um pedido de materiais para construção de um muro, na localidade de Póvoa da Ribeira, face ao melhoramento/alargamento da Rua Principal que atravessa a aldeia. No mesmo remetia-se uma listagem dos materiais necessários e respetivas quantidades.-----

----- Face ao pedido apresentado e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, através da cedência dos materiais necessários nas quantidades apontadas, para o fim indicado. -----

2.2.8.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁLVARO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO ---

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Álvaro, com a referência número sessenta e três, datado de sete de julho do presente ano, através do qual se expunha um pedido de apoio para encargos com reconstrução/aquisição de motor para o veículo 4x4 pertencente à Junta Freguesia de Álvaro. Em anexo remetiam-se orçamentos para os devidos efeitos.-----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de cinco mil novecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos, à Junta de

Freguesia de Álvaro, para o fim anteriormente apontado. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1- EDP DISTRIBUIÇÃO - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -

2.3.1.1 - PEDIDO DE NOVA LIGAÇÃO IP - RIBEIRA DAS VÁRZEAS/OLEIROS-AMIEIRA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001861012, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Nova Ligação IP, em Ribeira das Várzeas, na Freguesia de Oleiros-Amieira. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Nova Ligação IP, para o referido lugar, no montante de duzentos e sessenta e três euros e dezasseis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.1.2 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - URRACA/ OLEIROS-AMIEIRA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001857713, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Alteração de Potência IP, em Urraca, na Freguesia de Oleiros-Amieira. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência IP, para o referido lugar, no montante de duzentos e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.2 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: -----

2.3.2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 670.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_168.19-I-----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número seiscentos e setenta ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU_GT - 168.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de vinte e seis de junho de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Álvaro, abaixo descrito, solicitada pela requerente mencionada na Informação supracitada:-----

Rústico – Lomba, inscrito na matriz sob o **artigo 189** -----

2.3.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 62/2019 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA - PROCESSO N.ºDOSU_GT_25.2007-L-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e dois barra dois mil e dezanove, datada de oito de julho do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 992, datado de 11 de março de 2019, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte: -----

----- a) Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

----- Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_25.2007 - L, referente a "Reconstrução de uma moradia unifamiliar".»-----

----- O Sr. Vereador José Alípio questionou o porquê de surgirem aquelas declarações de caducidade de obras, se estava relacionado com o trabalho do fiscal. O Sr. Vice-presidente esclareceu que era apenas o procedimento normal a tomar naqueles assuntos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e dois barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

2.3.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 63/2019 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA - PROCESSO N.ºDOSU_GT_394.17-L-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e três barra dois mil e dezanove, datada de oito de julho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 4946, datado de 14 de novembro de 2018, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte: -----

----- a) Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

----- Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_394.17 - L, referente a "Alteração de Moradia Unifamiliar".»-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e três barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

2.3.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 64/2019 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA - PROCESSO N.ºDOSU_GT_17.15-L-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número sessenta e quatro barra dois

mil e dezanove, datada de oito de julho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 4367, datado de 24 de outubro de 2018, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte:* -----

----- a) *Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.* -----

----- *Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_17.15 - L, referente a "Ampliação/Alteração de Habitação".» -----*

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e quatro barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----

2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 66.19 - PROCESSO N.º I-48/16_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 66.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-48/16_GAS/DASC, datada de oito de julho de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil e quinhentos euros.-----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 67.19 - PROCESSO N.º I-66/18_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 67.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-66/18_GAS/DASC, datada de nove de julho de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a

atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de duzentos e trinta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 69.19 - PROCESSO N.º I-55/17_GAS/DASC -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 69.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-55/17_GAS/DASC, datada de nove de julho de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos.-----

2.4.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À HABITAÇÃO, APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----

2.4.2.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 65.19 - PROCESSO N.º H-18/18_GAS/DASC-----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Informação de Apoio à Habitação n.º 65.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º H-18/18, datada de dois de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Ação Social. Tendo presente o decorrido nas duas anteriores reuniões sobre aquele Processo, através da presente Informação, colocava-se novamente o pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, residente em Oleiros, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação”. Face ao exposto na Informação Técnica, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir a comparticipação do apoio social no âmbito do programa e regulamento atrás mencionados, ao requerente, no valor de cinco mil euros, tendo sido entregue, pelo mesmo, cópia da escritura de compra e venda. -----

2.4.3 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO SOCIAL - TRANSPORTE -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento de um e-mail datado de trinta de maio do corrente ano, remetido por uma familiar de uma munícipe residente no Concelho, colocando um pedido de colaboração à Câmara Municipal. No mesmo explicava-se que a referida munícipe era doente do foro psiquiátrico, estando no momento a frequentar uma ocupação de tempos livres, na

Câmara Municipal da Sertã. Nesse sentido, solicitava-se um apoio para os encargos com transporte e acesso à ocupação de tempos livres. Face ao exposto e após discussão sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, estar disposto a apoiar o caso colocado, contudo assumiu que fosse solicitada mais informação de forma a fundamentar convenientemente o pedido em causa, para uma posterior deliberação sobre o assunto. -----

2.4.4- APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.4.4.1 - CASA DO BENFICA EM OLEIROS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----

----- Foi presente um ofício remetido pela Casa do Benfica em Oleiros, datado de dois de julho do corrente ano, solicitando à Câmara Municipal a cedência da Residência de Estudantes e Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros para receber o estágio de pré-temporada da equipa de futsal Sub - 20, do Sport Lisboa e Benfica, nos dias trinta e trinta e um de agosto e um de setembro. -----

----- Ao abrigo das disposições legais aplicáveis, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, permitir a utilização gratuita da Residência de Estudantes e Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros, para a realização do estágio acima referido e nas datas apontadas. Contudo o acesso aos serviços mencionados estará sempre condicionado ao normal funcionamento dos mesmos, devendo a direção da Casa do Benfica em Oleiros juntamente com os responsáveis pelos serviços programar antecipadamente o acesso ao mesmo. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 74/2019 - "FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS" -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número setenta e quatro barra dois mil e dezanove, datado de vinte e quatro de junho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Contratação de Artistas". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Urbano para destacar que os valores constantes na segunda página do Despacho, relativos ao presente ano, a 2017 e 2016 tinham tudo incluído,

contrariamente ao ano de 2018, que não incluía alimentação e outros conteúdos apenas a contratação de artistas, daí surgir um valor inferior. -----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 75/2019 – "EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL - INCUMPRIMENTOS"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número setenta e cinco barra dois mil e dezanove, datado de cinco de julho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Execução e Manutenção da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustível - Incumprimentos". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

----- O Executivo discutiu as entidades convidadas para o procedimento em causa. Os **Srs. Vereadores José Alípio e António Dias** referiram existirem mais entidades que podiam ser convidadas para o efeito, não entendendo o porquê de não serem convidadas. O **Sr. Presidente da Câmara** solicitou aos Srs. Vereadores que lhe fizessem chegar uma listagem das entidades que possam ser convidadas naquele tipo de procedimento, além das existentes no Despacho em causa. Referiu que assim que tivesse essa Informação a passaria aos respetivos serviços, para os devidos efeitos. -----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 76/2019 – "FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS - STANDS"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número setenta e seis barra dois mil e dezanove, datado de um de julho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Aluguer de Equipamentos - Stands". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.4 - DESPACHO N.º 77/2019 – "ARRUAMENTOS DIVERSOS NO CONCELHO - ARRANJO URBANÍSTICO DA ENTRADA DE ÁLVARO - PROJETO"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número setenta e sete barra dois mil e dezanove, datado de oito de julho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Arruamentos diversos no Concelho - Arranjo Urbanístico da Entrada de Álvaro - Projeto". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

----- O Executivo discutiu a pertinência de certas intervenções em acessos/vias na localidade de Álvaro. -----

2.5.2 - ADJUDICAÇÕES: -----

2.5.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 714.19 - REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE LAZER AFETADOS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS 2017 - PERCURSOS PEDESTRES -----

----- Com base na Informação número setecentos e catorze ponto dezanove, datada de três de julho, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "Requalificação de Equipamentos Municipais de Lazer Afetados pelos Incêndios Florestais 2017 - Percursos Pedestres", a Floema, Lda., pelo valor de cento e vinte e nove mil novecentos e três euros e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.2.2 - INFORMAÇÃO N.º 715.19 - "TRABALHOS COMPLEMENTARES "EMPREITADA DE EDIFÍCIOS - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - CAVA, CASA 1"-----

----- Com base na Informação número setecentos e quinze ponto dezanove, datada de três de julho, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação dos trabalhos complementares na empreitada designada de "Trabalhos Complementares - Empreitada de Edifícios - Conservação e Reparação - Cava, Casa 1", à empresa Construescalos, Lda., pelo valor de dezoito mil setecentos e cinquenta euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.2.3 - RELATÓRIO FINAL: -----

2.5.2.3.1 - "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE OLEIROS - PROJETO"-----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia F-39/2019, datado de oito de julho do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da Prestação de Serviços designada de "Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Oleiros - Projeto", a VerdeVioleta, S.A., no valor de vinte mil setecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final.-----

2.5.2.3.2 - "REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE LAZER AFETADOS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - 2017"-----

----- Com base no Relatório Final - Concurso Público E-04/2019, datado de quatro de julho do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da Empreitada designada de "Requalificação de Equipamentos Municipais de Lazer Afetados pelos Incêndios Florestais - 2017", a Américo Rodrigues Rolo, no valor de trezentos e dezassete mil duzentos e treze euros e quinze cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.3 - INFORMAÇÃO N.º 88/2019 - PROPOSTA DE ABATE N.º 11/2019 - ABATE AO INVENTÁRIO DO BEM MÓVEL N.º 4371 -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número oitenta e oito barra dois mil e dezanove, datada de oito de julho do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 11/2019 - abate ao inventário do bem móvel n.º 4371". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.4 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2019 - 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PPI E 8.ª ALTERAÇÃO ÀS AMR'S -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número oitenta e um-A barra dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e quatro de junho de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2019/9ª Alteração ao Orçamento e ao PPI e 8.ª às AMR's". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

2.5.5 - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE TÉCNICO DO MUNICÍPIO - DEFERIMENTO DADO: -----

2.5.5.1 - INFORMAÇÃO N.º 15-A/2019, DA DAF-----

----- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número quinze-A barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de seis de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de um funcionário do Município de Oleiros. -----

2.5.6 - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO E PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DAS VERBAS CATIVAS PARA ASSEGURAR OS ENCARGOS DO CONTRATO: -----

2.5.6.1 - INFORMAÇÃO N.º 694/19 - "OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL ILEGAL"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número seiscentos e noventa e quatro barra dezanove, proveniente do Gabinete Técnico, datada de dois de julho, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar

os encargos do contrato - Outros Trabalhos Especializados - Demolição de Imóvel Ilegal». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços prestados e acima descritos, tendo sido autorizada a desafetação do valor de mil seiscientos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.5.7 - DESPACHO N.º 79/2019 -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do Despacho número setenta e nove barra dois mil e dezanove, datado de nove de julho, cujo assunto se reportava para a "Designação do Substituto do Trabalhador para lavrar as Atas das reuniões da Câmara Municipal". -----

2.5.8 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.5.8.1 - PROJETO DE ARQUITETURA:-----

2.5.8.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 719.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_176.19-L - "ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A GARAGEM"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número setecentos e dezanove ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_176.19-L, datada de quatro de julho, cujo assunto remetia para a "Alteração de um edifício destinado a garagem".-----

2.5.8.2 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: -----

2.5.8.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 716.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_131.19-L "LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA BIFAMILIAR E RESPECTIVA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número setecentos e dezasseis ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_131.19-L, datada de quatro de julho, cujo assunto remetia para a "Legalização de Alteração de uma Moradia Bifamiliar e respetiva emissão da Autorização de Utilização".-----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e trinta e dois minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

Câmara Municipal

O Presidente da Câmara,



A Técnica,


